



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3002/2017

De 05 de Outubro de 2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea “a”, Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal N°1660/2016, de 14 de Dezembro de 2016 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea “a” Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal N°.1660/2016, de 14 de Dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO** no valor de **R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS)**, na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2017**, na seguinte classificação:

Órgão: **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**
Unid. Orçament: **01 – SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**
Classific. Orçam.: **27.812.0021.2.062– Manutenção do Desporto Amador e do Calendário de Esportes**
Conta Despesa: **133**
Fonte Recurso: **0001 – Recurso LIVRE – Administração Direta**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$- 1.000,00**

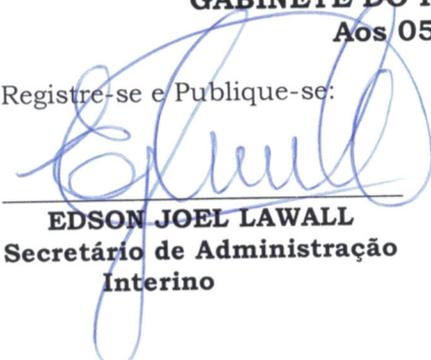
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

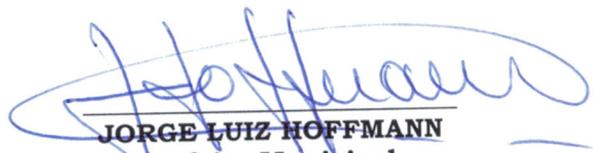
Órgão: **01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Unid. Orçam.: **01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Classif. Orçam.: **01.031.0001.2.001 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Poder Legislativo**
Conta Despesa: **01**
Fonte Recurso: **0001 – Recurso LIVRE – Administração Direta**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00.00 – VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do mês de Outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal